CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº 32/2025

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEBOLAIS DE CIMA E RETAXO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE "FESTÊXTIL"

Considerando que:

1. A União de Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo pretende levar a efeito a realização da atividade "Festêxtil", nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, em Cebolais de Cima;

2. Para tal, a referida União de Freguesias solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €104.550,00 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta euros), para suportar as despesas para a realização da citada atividade;

3. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 e da alínea e), do nº 2, do art.º 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência.

4. Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/9, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.

Assim:

Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de €104.550,00 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta euros), à União de Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 70137 no presente orçamento de 2025, para a comparticipação financeira da realização da atividade "Festêxtil".

Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da Minuta de Acordo de Colaboração em anexo, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 25º do Regime Geral das Autarquias Locais.

Castelo Branco, 20 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES

Assinado de forma digital por LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Dados: 2025.05.20 12:27:44 +01'00'

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues